

DECRETO N° 567, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Nameia responsável pela gestão dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando os termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **DELMA FERREIRA DE ASSIS E ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 788.755.606.68 e RG Nº MG- 7.336.750 SSP/MG, aprovada no Exame de Certificação (CPA-I0), desenvolvido pela - APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, para desempenhar a função de Gestora dos Recursos do IPREVI, nos termos da Portaria do MPS Nº 519/2011

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de abril de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal